



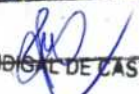
Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 010/2026

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 25/02/26


JULIANA VIDAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Altera a Instrução Normativa SCL 008/2019 da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas em Lei promulga a seguinte Instrução Normativa

Art. 1º - O caput do Art. 4º a IN SCL 008/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - *O valor de cada processo de Suprimento de Fundos será estabelecido por ato do Presidente da Câmara.*

Art. 2º - O caput do Art. 5º a IN SCL 008/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - *Para cada despesa individual realizada como Suprimento de Fundos terá um limite, cujo valor será estabelecido por ato do Presidente da Câmara.*

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a IN SCL 009/2020.

Muniz Freire/ES, 25 de fevereiro de 2026.


EDMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE